



Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal  
de Figueiró dos Vinhos

## SERVIÇO

UNIDADE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

REGISTO MGD N.º

PROCESSO N.º

REGISTADO EM:

PAGO PELA GUIA N.º:

VALOR \_\_\_\_\_ €

DATA:

O FUNCIONÁRIO:

## REQUERIMENTO

### REQUERENTE (preenchimento obrigatório)

Nome/Designação

Endereço

N.º

Andar

Freguesia

Código Postal

Localidade

Número Contribuinte (NIF)

B.I. | C.C.

Válido até

Código da Certidão Comercial Permanente

Na qualidade:

Proprietário

Usufrutuário

Locatário

Superficiário

### REPRESENTANTE

Nome/Designação

Número Contribuinte (NIF)

B.I. | C.C.

Válido até

Na qualidade:

Mandatário

Sócio-gerente

Administrador

Outro

### MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

As notificações devem ser dirigidas para:

Requerente

Representante

Outro (indique):

Autorizando que sejam feitas via::

Endereço Postal

E-mail

Telefone

Nome/Designação

Endereço

N.º

Andar

Freguesia

Código Postal

Localidade

Concelho

Distrito

Telefone

Telemóvel

E-mail

### VEM REQUERER

Instalação de antenas de telecomunicações

## PEDIDO

- Ao abrigo do disposto do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro, **vem requerer a V. Exa. a autorização para ocupação ou utilização do solo no(s) local (s) abaixo identificados:**

Local

Freguesia  Área total (m2)

Código da Certidão Predial Permanente

Tipo de Obra

## ANTECEDENTES

- Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
- Existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: (indicar)

## PLANOS TERRITORIAIS APLICÁVEIS E/OU UNIDADE DE EXECUÇÃO

## JUNÇÃO DE PARECERES NECESSÁRIOS À APRECIACÃO DO PEDIDO (SE APLICÁVEL)

## INDICAÇÃO DE ENTIDADES QUE DEVAM EMITIR PARECER, AUTORIZAÇÃO OU APROVAÇÃO (FACULTATIVO)

Pelo prazo de:

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Guia\_24.00

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
  - Responsável pelo tratamento - Município de Figueiró dos Vinhos;
  - Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
  - Destinatário(s) dos dados - Órgão, agente ou serviço municipal competente para analisar, intervir ou decidir, de acordo com a orgânica municipal em vigor e respetivas atribuições e competências;
  - Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em [www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt).
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

## OUTRAS DECLARAÇÕES

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

## PEDE DEFERIMENTO

REQUERENTE/REPRESENTANTE  Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
(Assinatura conforme Cartão de Cidadão)

O Técnico de Atendimento procede à verificação do processo, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

Notas:

O TÉCNICO DE ATENDIMENTO  Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
(O/A Funcionário/a)